



PORTARIA Nº 0485/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº **130101.0077.1038.0481/2025** – SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º- **Retificar** a Portaria nº 0463/2025 – SEAD, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8359, de 26 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: “Homologar a viagem do servidor **José Roberto de Lima Amanajás**, matrícula nº 0979059-4-01, que atuou como motorista no dia **08 de fevereiro de 2025**”

Leia-se: “Homologar a viagem do servidor **José Roberto de Lima Amanajás**, matrícula nº 0979059-4-01, que atuou como motorista no período de **08 a 10 de fevereiro de 2025**”

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 412316801. Cód. CRC: FF648E2

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 28/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

